



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

LEI 001/2015

QUE APROVOU PROJETO DE LEI 003/2015, DE AUTORIA DO EDIL PAULO AFONSO MOREIRA QUE “DENOMINA COMO “PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR”, O NOME OFICIAL PARA A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – CAPITÃO CHICO RIBEIRO “EMEF”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 7º do artigo 44 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Professor Nicolau Fued Mattar”, o nome oficial para a Quadra Poliesportiva coberta, localizada junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Chico Ribeiro “EMEF”.

Artigo 2º - A administração Pública Municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto à quadra poliesportiva, placa com o nome e pequeno histórico do homenageado, “Professor Nicolau Fued Mattar”.

Artigo. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 04 de Maio de 2.015.

JAIR XAVIER BISINOTO

PRESIDENTE